



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 956/2024
23/02/2024 - 14:58
IND 490/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos para identificar e implementar soluções efetivas que garantam a disponibilidade adequada das vagas destinadas a idosos e deficientes no centro da cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos para identificar e implementar soluções efetivas que garantam a disponibilidade adequada das vagas destinadas a idosos e deficientes no centro da cidade.

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A solicitação em questão, destaca a dificuldade enfrentada por indivíduos com direitos especiais de estacionamento, em virtude da ocupação frequente e indevida dessas vagas. Nesse sentido, propõe-se a condução de estudos aprofundados visando compreender a extensão do problema e formular estratégias eficazes que possam melhorar a fiscalização e garantir a observância das normas pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 956/2024
23/02/2024 - 14:58
IND 490/2024**

Tais estudos poderiam abarcar análises sobre a demanda real por vagas destinadas a idosos e deficientes, a eficácia das medidas de fiscalização atualmente adotadas, bem como a investigação de possíveis aprimoramentos tecnológicos ou políticas públicas que possam ser implementadas para solucionar a problemática.

Além disso, sugere-se a realização de campanhas educativas e de conscientização destinadas aos condutores, com o intuito de promover o respeito às vagas reservadas e contribuir para a construção de uma cidade mais inclusiva e acessível. A expectativa é que tais medidas resultem em uma significativa melhoria na disponibilidade e no uso apropriado das vagas destinadas a idosos e deficientes, assegurando o acesso equitativo dos cidadãos aos espaços públicos.

Deste modo, com objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para identificar e implementar soluções efetivas que garantam a disponibilidade adequada das vagas destinadas a idosos e deficientes no centro da cidade.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br